

PROCESSO Nº: 0001846-56.2005.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: ESPÓLIO DE GERALDO BULHÕES BARROS e outros
INVENTARIANTE: GERALDO HENRIQUE VILAR DE BULHÕES BARROS
8ª VARA FEDERAL - AL (JUIZ FEDERAL TITULAR)

DESPACHO

Trata-se de execução fiscal manejada pela Fazenda Nacional em desfavor de **Espólio de GERALDO BULHÕES BARROS** e outros, para adimplemento de débito contido em CDA.

Em id. 4058001.16191051 , Fazenda Nacional requereu a autorização deste juízo para promover a alienação dos imóveis penhorados nestes autos, por meio da plataforma de negócios "COMPREI".

Aprecio.

Compulsando os autos, verifica-se efetivação da penhora do imóvel de matrícula n. 77.058, no 1 Cartório de Imóveis de Maceió. e Matriculado sob o número 16.645, no 2º Registro Geral de imóveis de Maceió e também matriculado sob o no. 37.395, no 1º Cartório de Imóveis de Maceió.(ID: 4058001.13416668)

Nesse compasso, quanto ao pedido de alienação do bem, o Código de Processo Civil estabelece uma clara preferência pela alienação de bens por intermédio da adjudicação pelo exequente, seguida da alienação por iniciativa particular para, só então, autorizar a hasta pública. Nessa esteira, não vislumbro óbices ao deferimento do pleito do ente federal, máxime quando, pela natureza dos bens penhorados, essa forma de alienação tem maiores chances de ser exitosa.

Ainda, autorizo que o leilão seja realizado no prazo de 01 (um) ano, com publicidade em sítio da internet, não sendo aceita a venda por preço vil, devendo o procedimento de alienação, no que couber, ser orientado pelas regras previstas no CPC.

Ante o exposto, defiro o pedido de alienação extrajudicial prevista no art. 881 do Código de Processo Civil.

No mais, intime-se o executado e os demais interessados da alienação extrajudicial.

Intimações e providências necessárias.

Arapiraca/AL, data da assinatura eletrônica.

Camila Monteiro Pullin
Juíza Federal Titular da 8ª Vara de Alagoas

DGTP



Processo: 0001846-56.2005.4.05.8001

Assinado eletronicamente por:

DENIS GOMES TORRES PINTO - Diretor de Secretaria

Data e hora da assinatura: 24/03/2025 15:12:13

Identificador: 4058001.16771223

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfal.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



25032415114923400000016872063